



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.176/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 02 de Agosto de 2024, os servidores municipais, ocupantes do cargo de Zeladora, do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
ELIZIANE KOVALSKI	02/08/2021
SOLECIR ROSANGELA DE LIMA CESAR	02/08/2021

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089
77

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.08.09
10:35:51 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP 14/08/2024
ED Nº 3088